



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº070/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
10463/2014	Marisete da Conceicao Almeida	4624814	06/09/14 á 20/09/14
10387/2014	Janaina Alves da Silva Salermo	4600956	05/09/14 á 09/09/14
10315/2014	Maikon Felipe de Almeida	4625397	04/09/14 á 18/09/14
10526/2014	Virginia Lima Goncalves Neves	4624177	03/09/14 á 17/09/14
10367/2014	Cacilda da Silva Muniz	0000878	04/09/14 á 18/09/14
10730/2014	Solange Paula Negreiros Ciffoni	4625595	03/09/14 á 17/11/14
10047/2014	Temilda Barbosa Manhaes	0000283	28/08/14 á 12/09/14
11231/2014	Claudia Marcia Mobarak Santuchi	0000437	11/09/14 á 25/09/14
11306/2014	Rosemary Pinto Figueira	4622634	26/09/14 á 10/10/14
11169/2014	Maria de Lourdes Faria Lessa	4623359	24/09/14 á 08/10/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente